

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO
PARA PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA**

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: Municípios que desconhecem (quarta fase)/TERCEIRA CHAMADA

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO DA UFJF

A coordenadora do projeto de extensão em interface com a pesquisa **ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: Municípios que desconhecem (quarta fase)** da unidade acadêmica Faculdade de Direito da UFJF torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **4 (QUATRO) vagas de voluntário(s) graduando**.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios: a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;

b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos; c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

e) **Ter sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou ter participado de algum grupo de estudos de Direito Tributário com mais de 15 horas.**

II. Atividades a serem realizadas:

a) Ter disponibilidade para elaborar e atualizar folheto informativo ICMS ECOLÓGICO do Estado de Minas Gerais;

b) Sugerir aos Municípios das mesorregiões Zona da Mata, Campo das Vertentes, Oeste e Minas, Sul/Sudoeste de Minas, Metropolitana de Belo Horizonte, Vale do Rio Doce, Vale do Mucuri, Jequitinhonha, Central Mineira, Triângulo Mineiro/Ato Paranaíba, Noroeste de Minas e Norte de Minas, a implantação do ICMS Ecológico;

c) Investigar e identificar as características sócio-econômicas, culturais, políticas e ambientais dos Municípios pertencentes somente a duas das mesorregiões citadas;

d) Sugerir ao Poder Executivo Municipal os projetos ou processos elaborados por esse Projeto;

e) Divulgar o sucesso da implementação desses projetos por meio de artigos em revistas, jornais e/ou periódicos;

f) Elaborar artigos jurídicos para divulgar a implementação dos projetos elaborados, ou os motivos pelos quais não foram concretizados,

g) Todos os discentes desse projeto participarão do SEMPEX (Seminário de Pesquisa e Extensão) da Faculdade de Direito da UFJF e do Seminário de Extensão da UFJF.

h) Os quatro alunos bolsistas selecionados irão realizar reuniões SEMANAIS remotamente, pelo google meet, com a Coordenadora desse Projeto, nas quais serão tratadas as atividades do Projeto, tanto as atividades quinzenais realizadas, como as que deverão ser providenciadas, tudo será registrado no formulário de atendimento (formulário do google criado pela Coordenadora do Projeto, para acompanhamento das atividades), que será preenchido pelos alunos e encaminhado no mesmo dia da reunião à Coordenadora.

i) As pesquisas serão realizadas por quatro alunos, que irão trabalhar com os Municípios de duas das mesorregiões citadas na letra "b" acima. Depois de elaborados dois artigos científicos, um para cada mesorregião, serão identificados quais Municípios não adotam o ICMS Ecológico, e serão enviados por emails o informativo eletrônico desse Projeto, e esses Municípios serão questionados sobre os motivos pelos quais ainda não implementaram. E, em outra fase e em outro Projeto de Pesquisa será elaborado um livro abordando o ICMS Ecológico em todo o Estado de Minas Gerais, para tratar das experiências com a pesquisa e criticar os dados obtidos.

A participação do estudante terá duração máxima de 4 meses, considerada a vigência do edital a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

III. Do Processo de Seleção A seleção constará de:

1 - **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3)** que verse sobre: Conceito de ICMS. Origem e conceito de ICMS Ecológico. Conceito de extrafiscalidade. Características, princípios e finalidades do ICMS Ecológico. LC 87/96. Leis do Estado de Minas Gerais: Lei nº 12.040/1995 e Lei nº 18.030/2009. Conhecimentos gerais sobre as mesorregiões do Estado de Minas Gerais. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para o Projeto de Extensão e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1):** no dia da entrevista, **o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.**

Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – maior IRA; 3 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

IV. Da Inscrição

DATA: de 26/04/2022 até 05/05/2022

LOCAL: Basta preencher o formulário de inscrição, cujo link é:
https://docs.google.com/forms/d/17xeIRqjFW2j5rkYzlfjHtH7RRZOkRV_pDNcTRQtB7Y/edit

HORÁRIO: preenchimento do formulário até às 23:00 horas do dia 05/05/2022 (quinta-feira)

V. Da Seleção PROVA ESCRITA:

DATA: 06/05/2022 (sexta-feira)

LOCAL: De forma síncrona, será encaminhado o formulário google que será disponibilizado no horário da avaliação, cujo link será encaminhado por email, e será gravada.

HORÁRIO: das 12:00 ÀS 13:00 HORAS

ENTREVISTA:

DATA: 06/05/2022 (sexta-feira) início às 17:00 horas

LOCAL: Por meio do formulário que será disponibilizado no horário da avaliação, cujo link será encaminhado por email.

HORÁRIO: início às 17:00 horas.

VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: 09/05/2022 (segunda-feira)

LOCAL: Nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF e da Coordenadora do Projeto, e por email para todos os inscritos.

HORÁRIO: até 10:00 horas

No dia 09/05/2022 até 19:00 horas os(as) candidatos (as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2022.

Profa. Dra. Elizabete Rosa de Mello

SLAPE 1901255

Coordenadora do Projeto de Extensão em Interface com a Pesquisa